



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 358, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Contrata Professor na Educação Infantil, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 345, de 30 de maio de 2022, e o resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Romilde Salvinski, para exercer as funções de Professor, 20 horas semanais, vaga excedente substituições, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil e creche, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 12 de Setembro de 2022, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Setembro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo